

Técnico, admitida pelo regime jurídico da CLT, o 4º adicional por tempo de serviço, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 1-4-2016. - (Proc. 3245/2008)

a Antonio Carlos Baratella, RG 19.220.216-9, CPF. 058.749.508-18, Matrícula 270061, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o 4º adicional por tempo de serviço, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 25-4-2016. - (Proc. 437/2001)

a Maria Helena Alves, RG 12.398.155-4, CPF. 032.841.148-58, Matrícula 7223, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitida pelo regime jurídico da CLT, o 4º adicional por tempo de serviço, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 30-6-2016. - (Proc. 2230/2005)

a Laura Aparecida dos Santos Neves, RG 10.640.362, CPF. 018.879.948-66, Matrícula 540060, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitida pelo regime jurídico da CLT, o 4º adicional por tempo de serviço, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 08-9-2016.(Proc. 1449/97)

a Jovani Salvini, RG 11.728.706-4, CPF. 012.962.618-08, Matrícula 24959, Diretor de Serviços, admitido pelo regime jurídico da CLT, o 2º adicional por tempo de serviço, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 27-8-2016. (Proc. 5250/2011)

a Fabiola de Oliveira Nalin, RG 34.007.620-3 CPF. 266.752.208-70, Matrícula 7899, Auxiliar de Apoio, autárquico, o 3º adicional por tempo de serviço, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 30-9-2016. (Proc. 2976/2006)

a Ana Lúcia da Silva Onofre, RG 7.613.602, CPF. 033.258.718-52, Matrícula 80097, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitida pelo regime jurídico da CLT, o 6º adicional por tempo de serviço, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 21-9-2016. (Proc. 2722/1998)

a Helenice Aparecida Antonio Costa, RG 16.638.516, CPF. 032.484.198-14, Matrícula 85004, Diretor de Serviços, admitida pelo regime jurídico da CLT, o 6º adicional por tempo de serviço, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 19-08-2016. - (Proc. 2848/1995)

a Shirley Valéria Peres Ribeiro, RG 21.535.539, CPF. 145.726.948-18, Matrícula 17893, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitida pelo regime jurídico da CLT, o 2º adicional por tempo de serviço, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 28-7-2016.(Proc. 7693/2011)

a Wagner Feracin, RG 12.231.829, CPF. 053.187.198-30, Matrícula 17696, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o 2º adicional por tempo de serviço, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 5-9-2016. - (Proc. 1835/2012)

a Alberto Marques, RG 12.219.755-0, CPF. 037.316.738-51, Matrícula 9046, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o 3º adicional por tempo de serviço, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 15-9-2016. - (Proc. 512/2007)

a Indalécio Garcia Tobal, RG 3.822.369, CPF. 052.824.208-30, Matrícula 140045, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o 6º adicional por tempo de serviço, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 21-7-2016. - (Proc. 681/1991)

a Marcia Regina de Oliveira, RG 11.778.968-9, CPF. 064.853.928-82, Matrícula 150066, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitida pelo regime jurídico da CLT, o 6º adicional por tempo de serviço, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 1-9-2016. - (Proc. 3532/90)

a Sandra Aparecida Pizani Albertino, RG 16.810.116, CPF. 027.712.748-33, Matrícula 9045, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitida pelo regime jurídico da CLT, o 3º adicional por tempo de serviço, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 5-10-2016. - (Proc. 2738/2006)

a Wanir Pereira da Silva Betanho, RG 3.638.529, CPF. 794.630.968-68, Matrícula 170032, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitida pelo regime jurídico da CLT, o 6º adicional por tempo de serviço, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 24-9-2015. - (Proc. 1644/93)

a Fernandina Fernandes de Lima Medeiros, RG 30.813.408-4, CPF. 216.346.468-78, Matrícula 16518, Professor de Ensino Superior, admitida pelo regime jurídico da CLT, o 2º adicional por tempo de serviço, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 19-03-2016.(Proc. 7745/2009)

a Ronaldo Camara Cozza, RG 29.414.064-5, CPF.291.718.428-52, Matrícula 17897, Professor de Ensino Superior, admitida pelo regime jurídico da CLT, o 2º adicional por tempo de serviço, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 29-7-2016. (Proc. 5101/2011)

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DIRETORIA GERAL

Portaria do Diretor Geral, de 02-01-2017
Designando, com fundamento no artigo 13 da Lei Complementar 1.130, de 27-12-2010,, designa o docente Luiz Carlos de Mattos, RG 6.503.509, ocupante da função de Professor Adjunto IV-D, pertencente ao Quadro Especial em Extinção, para exercer a função de Diretor Adjunto de Administração, ficando-lhe atribuída a Gratificação de Função no percentual de 15 % (quinze por cento) a ser calculada sobre o valor da referência DS-3, da Escala de Vencimentos - Carreira Docente, de que trata o anexo da Lei 1.237, de 03-04-2014. - (Portaria Famerp 001)

Despachos do Diretor, de 02-01-2017

Concedendo afastamento a Aldenis Albaneze Borim, RG 6.498.064, no período de 02.01.17 a 01-01-2019. (Prot. Famerp 001-000052/2017).

Despacho do Diretor, de 09-01-2017

Exonerando, neste ato, Aldenis Albaneze Borim, portador do RG 6.498.064, do cargo de Diretor Adjunto de Administração, nomeado pela Portaria 028 de 29-04-2013, à contar de 02-01-2017.

Despacho do Diretor, de 09-01-2017

Exonerando neste ato Luciano Garcia Lourenção, portador do RG. 30.744.461-02, contratado para o cargo público de Professor Adjunto Doutor - RTI, nos termos da Lei Complementar 1.042 de 14-04-2008, ficando o mesmo expressamente desligado do serviço público à contar de 09-01-2017.

Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 9-1-2017

Cessando:

a partir de 2-1-2017, os efeitos da Resolução de 9-9, publicada no D.O. de 15-9-2016, na parte que autorizou o afastamento de ALINE QUEIROZ DE SOUZA, RG. 43.723.659-6, Especialista Ambiental II, Efetivo, nos termos do artigo 66 da Lei 10.261-68, classificada na Coordenadoria de Educação Ambiental, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo prestar serviços junto ao Instituto de Botânica.

a contar de 2-1-2017, os efeitos da Resolução de 15-12, publicada no D.O. de 16-12-2015 que concedeu a MARCELLE TIYOKO KOYANAGUI, RG 32.583.213-4, Executivo Público, Efetivo, classificada neste Gabinete, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261-68 e combinado com o artigo 3º, inciso II, Anexo I, Outros Auxiliares, do Decreto 53.966-2009, a gratificação mensal correspondente a aplicação do coeficiente de 1,04

sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo artigo 33 da L.C. 1.080-2008.

a partir de 2-1-2017, os efeitos da Resolução de 22-12, publicada no D.O. de 24-12-2009 que designou JOSE RICARDO LOPES, RG 14.475.142-2, Especialista Ambiental II, Efetivo, classificado neste Gabinete, para desempenhar as funções de Assistente Técnico, ficando-lhe atribuído, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261-68 e de acordo com o 3º, inciso II, do Decreto 53.966-2009, a gratificação mensal correspondente a aplicação do coeficiente de 6,45 sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo artigo 33 da L.C. 1.080-2008

Concedendo a partir de 4-1-2017, ao senhor ROBERTO TAKANOBU ISHIKAWA, RG 28.019.457-2, Assessor Técnico de Gabinete, Comissão, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261-68 e de acordo com o artigo 2º, inciso II, alínea “g”, do Decreto 53.966, de 22-01-2009, a título de representação, a gratificação mensal correspondente a aplicação do coeficiente de 8,32 sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo artigo 33 da L.C. 1.080-2008, onerando a conta do próprio orçamento.

Transferindo, nos termos dos artigos 54 e 55 da L.C. 180-78, a partir de 2-1-2017:

ALINE QUEIROZ DE SOUZA, RG. 43.723.659-6, Especialista Ambiental II, Efetivo, classificada na Coordenadoria de Educação Ambiental para a Coordenação do Programa Município VerdeAzul.

ANA CRISTINA FREITAS DE ARAUJO, RG. 6.680.924, Engenheiro II, Efetivo, classificada na Coordenadoria de Planejamento Ambiental para a Coordenação do Programa Município VerdeAzul.

DENISE SCABIN PEREIRA, RG. 34.318.150-2, Especialista Ambiental II, Efetivo, classificada na Coordenadoria de Educação Ambiental para a Coordenação do Programa Município VerdeAzul.

JOSE RICARDO LOPES, RG. 14.475.142-2, Especialista Ambiental II, Efetivo, classificado na Coordenadoria de Planejamento Ambiental para a Coordenadoria de Fiscalização Ambiental.

MARCELLE TIYOKO KOYANAGUI, RG. 32.583.213-4, Executivo Público, Efetivo, classificada neste Gabinete para a Coordenação do Programa Município VerdeAzul.

Portarias do Chefe de Gabinete, de 09-01-2017

Autorizando no uso de suas atribuições previstas no artigo 29, inciso VI, do Decreto 52.833, de 24-03-2008 e nos termos do artigo 68 da Lei 10.261, de 28-10-1968, observado o Decreto 52.322, de 18-11-1969, o afastamento de:

RODRIGO BERNARDES FREIRE, RG 35.040.773-3, Especialista Ambiental II, efetivo, classificado na Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, e sem quaisquer outros ônus para o Estado, finalizar atividade de Pós-Graduação, através de Elaboração e Dissertação de Mestrado, com o tema: “Áreas prioritárias para Restauração Ecológica na UGRHI 22”, semanalmente, às 6ºs feiras, no período da tarde, a partir de 06-01-17 até o prazo determinado para conclusão do Mestrado que se dará aos 24-10-17, no Programa de Pós- Graduação em Geografia, em nível de Mestrado, da Universidade Estadual Paulista, Campus de Presidente Prudente-SP. (Processo SMA 5840-2015).

Portarias do Chefe de Gabinete, de 09-01-2017

Autorizando no uso de suas atribuições previstas no artigo 29, inciso VI, do Decreto 52.833, de 24-03-2008 e nos termos do artigo 68 da Lei 10.261, de 28-10-1968, observado o Decreto 52.322, de 18-11-1969, o afastamento de:

RODRIGO BERNARDES FREIRE, RG 35.040.773-3, Especialista Ambiental II, efetivo, classificado na Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, e sem quaisquer outros ônus para o Estado, finalizar atividade de Pós-Graduação, através de Elaboração e Dissertação de Mestrado, com o tema: “Áreas prioritárias para Restauração Ecológica na UGRHI 22”, semanalmente, às 6ºs feiras, no período da tarde, a partir de 06-01-17 até o prazo determinado para conclusão do Mestrado que se dará aos 24-10-17, no Programa de Pós- Graduação em Geografia, em nível de Mestrado, da Universidade Estadual Paulista, Campus de Presidente Prudente-SP. (Processo SMA 5840-2015).

Portaria do Chefe de Gabinete de 08-12-2016

Fixando:

no período de 24-11 a 08-12-2016, a DÉBORA FERNANDA LOPES VICENTE, RG 43.590.054-7, Especialista Ambiental II, classificada na Coordenadoria de Fiscalização Ambiental, por ter substituído o Diretor Técnico II, no Centro de Gestão de Autos de Infração Ambiental, do Departamento de Fiscalização, da citada Coordenadoria, por motivo de férias do titular, nos termos do art. 9º, parág. 1º, item 1, do Decr. 53.966-2009, a título de representação, nos termos do art. 135, inciso III da Lei 10.261-68, combinado com o art 7º, anexo XIII, do Decr. 53.966-2009, a gratificação mensal correspondente a aplicação do coeficiente de 5,00 sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33 da L.C. 1.080-2008, onerando a despesa à conta do próprio orçamento. no período de 16 a 31-12-2016, a ELIONIN CUNHA, RG 34.660.733-4, Assistente Técnico III, comissão, classificada na Coordenadoria de Administração, por ter substituído o Diretor Técnico II, do Centro de Compras, do Departamento de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos, da citada Coordenadoria, por motivo de férias do titular, nos termos do art. 9º, parág. 1º, item 1, do Decr. 53.966-2009, a título de representação, nos termos do art. 135, inciso III da Lei 10.261-68, combinado com o art 7º, anexo XIII, do Decreto 53.966-2009, a gratificação mensal correspondente a aplicação do coeficiente de 5,00 sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33 da L.C. 1.080-2008, onerando a despesa à conta do próprio orçamento.

no período de 16 a 31-12-2016, a LUCAS NASCIMENTO DE OLIVEIRA, RG 43.633.535-9, Oficial Administrativo, efetivo, classificado na Coordenadoria de Administração, por ter substituído o Diretor Técnico II, do Centro de Despesa, do Departamento de Orçamento e Finanças,, da citada Coordenadoria, por motivo do titular estar substituindo o cargo de Diretor Técnico III, do Departamento de Orçamento e Finanças, nos termos do art. 9º, parág. 2º, do Decr. 53.966-2009, a título de representação, nos termos do art. 135, inciso III da Lei 10.261-68, combinado com o art 7º, anexo XIII, do Decr. 53.966-2009, a gratificação mensal correspondente a aplicação do coeficiente de 5,00, sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33 da L.C. 1.080-2008, onerando a despesa à conta do próprio orçamento.

no período de 16 a 31-12-2016, a MARCELO SHOZO MURAKOSHI, RG 17.323.324-7, Oficial Administrativo, efetivo, classificado na Coordenadoria de Administração, por ter substituído o Diretor Técnico II, no Centro de Serviços Gerais, do Departamento de Infraestrutura, da citada Coordenadoria, por motivo de férias do titular, nos termos do art. 9º, parág. 1º, item 1, do Decr. 53.966-2009, a título de representação, nos termos do art. 135, inciso III da Lei 10.261-68, combinado com o art 7º, anexo XIII, do Decreto 53.966-2009, a gratificação mensal correspondente a aplicação do coeficiente de 5,00, sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33 da L.C. 1.080-2008, onerando a despesa à conta do próprio orçamento.

no período de 16 a 31-12-2016, SILVIO PEREIRA NEVES, RG 16.584.033, Assistente Técnico III, comissão, classificada na Coordenadoria de Administração, por ter substituído o Diretor Técnico II, no Centro de Transportes, da citada Coordenadoria, por motivo do titular estar substituindo o cargo de Diretor Técnico III, do Departamento de Infraestrutura, da citada Coordenadoria, nos termos do art. 9º, parág. 2º, do Decr. 53.966-2009, a título de representação, nos termos do art. 135, inciso III da Lei 10.261-68, combinado com o art 7º, anexo XIII, do Decreto 53.966-2009, a gratificação mensal correspondente a aplicação do coeficiente de 5,00, sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33 da L.C. 1.080-2008, onerando a despesa à conta do próprio orçamento.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria de 6-1-2017

Exonerando, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, item 1, da LC 180, de 12-5-78, a pedido, a partir de 5-1-2017, PATRICIA YAMAMOTO COSTA CALDEIRA, RG 28.981.060-7, do cargo de Especialista Ambiental II, Efetivo, classificado na Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais.

Portarias do Diretor, de 9-1-2017

Concedendo:

nos termos do artigo 3º, § 2º, item 3 do Decreto 57.781, de 10-2-2012, alterado pelo Decreto 59.796, de 22-11-2013, que regulamentou a LC 1.158, de 2-12-2011, ao servidor abaixo, o Prêmio de Desempenho Individual – PDI, na seguinte conformidade:

Prêmio de Desempenho Individual – 90%
ROBERTO TAKANOBU ISHIKAWA, RG 28.019.457-2, Assessor Técnico de Gabinete, Comissão, com exercício a partir de 4-1-2017.

nos termos do artigo 7º, inciso II, do Decreto 57.781, de 10-2-2012, alterado pelo Decreto 59.796, de 22-11-2013, que

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Resoluções do Procurador Geral do Estado de 9-1-2017

Indicando para Substituição Eventual - Anexo II

Indicando, nos termos dos artigos 78 e 79 do Decreto 42.850-63, os servidores abaixo relacionados, para substituírem nos casos de impedimentos legais e temporários, os titulares de cargo e/ou designados para funções de comando abaixo, nos termos da legislação vigente.

CONSULTORIA JURÍDICA							
Unidade (conforme Estrutura Organizacional)	Cargo / Função de Comando	Titular / Designado		Substituto 1		Substituto 2	
		RG	NOME	RG	NOME	RG	NOME
Agência Reguladora de Serviços Públicos Designados de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP) - D.51.460/07 - A partir de 02/01/17	Chefe de Consultoria (Pró-labore)	27.146.026-X	Ana Luisa Barros Campos Paiva Costa	35.486.225-X	Guilherme Martins Pellegrini		

PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS							
Unidade (conforme Estrutura Organizacional)	Cargo / Função de Comando	Titular / Designado		Substituto 1		Substituto 2	
		RG	NOME	RG	NOME	RG	NOME
Seção de Acompanhamento de Processos da 1ª Seccional da 2ª Subprocuradoria - D.59.464/13 - A partir de 15/12/16	Chefe I (Pró-Labore)	37.246.632-1	Daniel Barros Horta	40.300.277-1	Ana Amalia de Deus Ferreira		

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPÉDIENTE DE PESSOAL
Apostila da Diretora, de 9-1-2017
Declarando, no título em nome de Cristina Aparecida Lorenzetti, RG 11.250.880, Procurador do Estado Nivel V, que o nº do Registro Geral da interessada passou a ser RG 11.250.880-7, em virtude de expedição de nova cédula.

Saneamento e Recursos Hídricos

GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostilas da Diretora Técnica, de 09-01-2017

Declarando que, em cumprimento à Decisão Judicial transitada em julgado e como determina a “Obrigação de Fazer”, contida no Processo 1035562-69.2015.8.26.0053 - Banca 41-H, da 2ª Vara da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, em nome de “Lucimeire dos Santos e Outros”, que, CASSIA REGINA GENNARI, R.G. 5.315.397-2, Oficial Administrativo, Ref. 1, Tabela I, da Escala de Vencimentos – Nível Intermediário, do SQC-III, do QSSRH, faz jus à incidência dos Adicionais temporais, representados pelos quinquênios, de forma que sejam calculados sobre os integrais vencimentos/proventos, salvo sobre parcelas eventuais, nos termos do art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/89, observada a prescrição quinquenal.

que, em cumprimento à Decisão Judicial transitada em julgado e como determina a “Obrigação de Fazer”, contida no Processo 1035562-69.2015.8.26.0053 - Banca 41-H, da 2ª Vara da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, em nome de “Lucimeire dos Santos e Outros”, que, IVANI PAIXÃO FERRAZ, R.G. 19.549.531-7, Oficial Administrativo, Ref. 1, Tabela I, da Escala de Vencimentos Nível Intermediário, do SQC-III, do QSSRH, faz jus à incidência dos Adicionais temporais, representados pelos quinquênios, de forma que sejam calculados sobre os integrais vencimentos/proventos, salvo sobre parcelas eventuais, nos termos do art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/89, observada a prescrição quinquenal.

que, em cumprimento à Decisão Judicial transitada em julgado e como determina a “Obrigação de Fazer”, contida no Processo 1035562-69.2015.8.26.0053 - Banca 41-H, da 2ª Vara da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, em nome de “Lucimeire dos Santos e Outros”, que, ORLANDO RODRIGUES DOS SANTOS, R.G. 9.586.783-1, Oficial Administrativo, Ref. 1, Tabela I, da Escala de Vencimentos Nível Intermediário, do SQC-III, do QSSRH, faz jus à incidência dos Adicionais temporais, representados pelos quinquênios, de forma que sejam calculados sobre os integrais vencimentos/proventos, salvo sobre parcelas eventuais, nos termos do art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/89, observada a prescrição quinquenal.

que, em cumprimento à Decisão Judicial transitada em julgado e como determina a “Obrigação de Fazer”, contida no Processo 1035562-69.2015.8.26.0053 - Banca 41-H, da 2ª Vara da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, em nome de “Lucimeire dos Santos e Outros”, que, SILVIA VALÉRIA PINTO DOS SANTOS, R.G. 17.998.242-4, Oficial Administrativo, Ref. 1, Tabela I, da Escala de Vencimentos Nível Intermediário, do SQC-III, do QSSRH, faz jus à incidência dos Adicionais temporais, representados pelos quinquênios, de forma que sejam calculados sobre os integrais vencimentos/proventos, salvo sobre parcelas eventuais, nos termos do art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/89, observada a prescrição quinquenal.

que, em cumprimento à Decisão Judicial transitada em julgado e como determina a “Obrigação de Fazer”, contida no Processo 1006535-75.2014.8.26.0053, Banca – 11-F, da 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, em nome de “Jairo Ciatí”, que, JAIRO CIATI ALVES, R.G. 15.391.257-1, Assistente Técnico de Gabinete II, Ref. 9, Tabela I, da Escala de Vencimentos - Comissão, do SQC-I, do QSSRH, faz jus à incidência dos adicionais temporais, representados pelos

regulamentou a LC 1.158, de 2-12-2011, ao servidor abaixo, o Prêmio de Desempenho Individual – PDI, na seguinte conformidade:

Prêmio de Desempenho Individual – 50%
LUIZ FERNANDO LEITE ARRUDA, RG 15.947.486-3, Executivo Público, Efetivo, transferido da Secretaria de Governo, a partir de 11-11-2016.

Despacho da Diretora, de 6-1-2017

Tornando sem efeito o Despacho de 23-12, publicado no D.O. de 28-12-2016, que autorizou, com fundamento no artigo 133 da Constituição Estadual, a incorporação de 2-10 pelo exercício do cargo de Diretor Técnico I, a REGIS RICCI DOS SANTOS, RG 25.197.749-3, Especialista Ambiental II, classificado na Coordenadoria de Fiscalização Ambiental, desta Secretaria.

Despacho da Diretora, de 09-01-2017

Autorizando, nos termos do artigo 213 da Lei 10.261/68, com nova redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar 1048/2008, ao servidor MAURO DE SOUZA SILVEIRA JUNIOR, RG: 12.892.158 a usufruir 15 (quinze) dias de licença-prêmio referente ao período compreendido de 20-07-2009 a 18-07-2014 a partir de 23-01-2017.

quinquênios, de forma que sejam calculados sobre os integrais vencimentos/proventos, salvo sobre parcelas eventuais, nos termos do art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/89, observada a prescrição quinquenal.

Comunicado da Diretora Técnica, de 09-01-2017
Certidão de Tempo de Contribuição SSRH 21/2017, de SANDRA REGINA DO NASCIMENTO GAROFALO, R.G. 16.536.484-1, Oficial Administrativo, Ref. 1, do SQC III/QSSRH, expedida pela Unidade competente e ratificada pela Diretora do Centro de Recursos Humanos – PUCT 117/1994, para fins de Abono de Permanência, nos termos do artigo 2º, incisos I, II, III, “a e “b”, § 1º, II da EC 41/03, c/c art. 201, § 9º, da CF/88 e LC 269/81, § 19 do art. 40 da CF/88, modificada pela EC 41/03.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Portaria do Superintendente, de 9-1-2017

Dispensando, a pedido, a contar de 09-01-2017, nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, item 1, da LC 180/78, com a competência prevista no artigo 23, inciso XXIV, do Decreto 52.833, de 24, publicado em 25-03-2008 e LC. 1080, de 17-12-2008, sob o regime da C.L.T, dispensadas a homologação e assistência previstas no artº.477 e parágrafos da referida CLT, e na conformidade do artigo 1º, inciso I, do Decreto Federal 779, de 21-8-1969:

TIAGO AUGUSTO LOPES SAITO, RG 41.175.061-6, Prontº 9908, Encarregado I, Ref.01, do QDAEE/SQF-I, da EVC.

PRISCILA APARECIDA DE FREITAS, RG 40.761.635-4, Prontº 10068, Assistente I, Ref. 01, do QDAEE/ SQF-II, da EVC.